Estado do Pará Governo Municipal de Ulianópolis FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA



Portaria nº 222/2022 - PMU

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220239

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022-DL/FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/COMPONENTES PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS - PA.

O(a) Sr(a)WALMIR NOGUEIRA MORAES, Secretario Municipal de Educação, no uso de suas tribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 393, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA, como CONTRATANTE e SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) ELIECI ALMEIDA DOS SANTOS , CPF n° 423.901.682-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 16 de Maio de 2022

WALMIR NOGUEIRA MORAES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO GESTOR DO CONTRATO